

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Nota Técnica nº 536/2016/CGU-BA/CGU/PR, constante no Documento nº 23007.009067/2018-82, RESOLVE:

Nº 370 – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores GERALDO SAMPAIO COSTA, matrícula SIAPE nº 0285609; IVETE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1575800; e RITA DE CÁSSIA FALCÃO BORJA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1557646; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº ***.928.055** relatada no Documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 372 – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores GERALDO SAMPAIO COSTA, matrícula SIAPE nº 0285609; IVETE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1575800; e RITA DE CÁSSIA FALCÃO BORJA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1557646; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº ***.525.445** relatada no Documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 373 – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores GERALDO SAMPAIO COSTA, matrícula SIAPE nº 0285609; IVETE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1575800; e RITA DE CÁSSIA FALCÃO BORJA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1557646; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº ***.958.738** relatada no Documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 376 – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores GERALDO SAMPAIO COSTA, matrícula SIAPE nº 0285609; IVETE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1575800; e RITA DE CÁSSIA FALCÃO BORJA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1557646; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº ***.094.255** relatada no Documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 377 – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores GERALDO SAMPAIO COSTA, matrícula SIAPE nº 0285609; IVETE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1575800; e RITA DE CÁSSIA FALCÃO BORJA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1557646; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº ***.600.895** relatada no Documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 381 – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores GERALDO SAMPAIO COSTA, matrícula SIAPE nº 0285609; IVETE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1575800; e RITA DE CÁSSIA FALCÃO BORJA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1557646; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº ***.113.695** relatada no Documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 382 – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores GERALDO SAMPAIO COSTA, matrícula SIAPE nº 0285609; IVETE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1575800; e RITA DE CÁSSIA FALCÃO BORJA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1557646; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº ***.491.245** relatada no Documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 389 – Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores GERALDO SAMPAIO COSTA, matrícula SIAPE nº 0285609; IVETE CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1575800; e RITA DE CÁSSIA FALCÃO BORJA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1557646; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do (a) servidor (a) CPF nº *****.045.835**** relatada no Documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 432, DE 17 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a manifestação registrada no Documento sob o nº 23007.009081/2018-86, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) JULIANO PEREIRA CAMPOS, matrícula SIAPE Nº 1579172; LORENA DOS SANTOS SANTANA COUTINHO, matrícula SIAPE Nº 1574103; e LÉLIA MARIA SAMPAIO SANTANA, matrícula SIAPE Nº 1652588, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Documento nº 23007.009081/2018-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia